



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRAD
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CGLOG
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E LOGÍSTICA - CODIL
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO - DIDOP
SERVIÇO DE BIBLIOTECA E PUBLICAÇÃO OFICIAL - SEBIP

BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

Brasília-DF, terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019	2
ANEXO	3

FICHA TÉCNICA

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: FÁBIO DE BARROS CORREIA GOMES FILHO

Boletim de pessoal e serviço / Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação. - N. 127(jul.2010)- . — Brasília: FNDE, 1993- .

Diário
Continuação de: Boletim de Pessoal e Serviço - Extra

1. Atos oficiais das autoridades administrativas - Periódicos. I. Fundo
Nacional de Desenvolvimento da Educação

CDU 35.077.2(05)

SBS - Quadra 02 - Bloco T - Ed. Elcy Meireles - Térreo
Brasília/DF - CEP: 70.070-929
Telefone: (061) 2022-4018 / 4020

BPS Nº 64/2019

PORTARIA Nº 93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto o art. 15 do anexo I do Decreto n.º 9.007, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente para elaboração e revisão do Plano Anual de Contratações (PAC), previsto na Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 2º Determinar que nos termos do art. 4º da IN 01/2019 e para os fins a que se destina a norma, atuarão no FNDE como membros da Comissão na qualidade de setores requisitantes e de licitação, os definidos no Anexo I desta portaria.

Parágrafo único. A participação dos setores requisitantes e de licitação na CPAC se dará por meio de seus respectivos coordenadores gerais e, nas suas ausências, pelos substitutos legalmente designados.

Art. 3º Atribuir aos setores requisitantes a identificação das necessidades sob sua alçada e o requerimento da aquisição de bens e a contratação de serviços, obras e soluções de tecnologia da informação ao setor de licitações.

Parágrafo único. Fica facultada aos setores requisitantes a indicação de servidores para realizar o cadastramento das demandas do setor no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) do Ministério da Economia.

Art. 4º Atribuir aos setores de licitação o planejamento, a coordenação e o acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações do FNDE e, ainda, a análise das demandas encaminhadas pelos setores requisitantes, promovendo diligências necessárias para:

I - agregação, sempre que possível, de demandas referentes a objetos de mesma natureza;

II - adequação e consolidação do PAC;

III - construção do calendário de licitação.

Art. 5º A presidência da Comissão será desempenhada pela CGCOM/DIRAD, a quem caberá coordenar os trabalhos e as reuniões.



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRAD
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CGLOG
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E LOGÍSTICA - CODIL
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO - DIDOP
SERVIÇO DE BIBLIOTECA E PUBLICAÇÃO OFICIAL - SEBIP

Parágrafo único. Excepcionalmente, e desde que devidamente justificado, o Presidente da comissão poderá conceder perfis diferentes constantes do Anexo aos membros da Comissão.

Art. 6º A Comissão deverá cumprir integralmente os prazos e demais condições estabelecidas na IN 01/2019 ou da norma que vier a lhe substituir.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS.

CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA

Anexo I - Relação de Membros da CPAC

Unidade Representada	Membro	Tipo
DIRAD	CGPEO	Requisitante
	CGLOG	Requisitante
	CGCOM	Setor de Licitações
	CGARC	Setor de Licitações
DIRTI	CGGOV	Requisitante
DIGAP	CGIMP	Requisitante
	CGEST	Requisitante
	CGPES	Requisitante
	CGDEN	Requisitante
DIRAE	CGPLI	Requisitante
	CGPAE	Requisitante
	CGAME	Requisitante
DIFIN	CGCAP	Requisitante
DIGEF	CGFIN	Requisitante
	CGAUX	Requisitante
	CGFSE	Requisitante
PRESIDÊNCIA DO FNDE	GABIN	Requisitante